



6559104

08786.000242/2024-09



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 10/2024/SEESP/CODIC/MI-FUNAI

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

À Coordenação do Projeto 914BRZ4019

Assunto: Edital nº 010/2024 - "Pesquisa e Documentação em Gestão Participativa de Acervos Etnográficos Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em atenção ao Despacho CODIC (6553033), a comissão designada por meio da Portaria MI 20 (6548848), se reuniu em 14 e 17 de maio de 2024 para realizar a análise dos candidatos ao Edital 010/2024, perfil "Pesquisa e Documentação em Gestão Participativa de Acervos Etnográficos Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso Superior completo em Museologia, Antropologia, História ou outras áreas correlatas das Ciências Sociais relacionadas com os objetos do Projeto, sendo desejáveis pós-graduação finalizada ou em curso nas áreas de concentração previstas no Edital.

Experiência profissional: Comprovada experiência profissional na área de museus etnográficos e/ou patrimônio cultural indígena, sendo diferenciais experiências profissionais em museus indígenas, no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo, e na realização de inventários e/ou mapeamentos culturais de povos indígenas, sobretudo aquelas realizadas a partir de processos colaborativos com povos indígenas.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 12 (doze) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

| Critérios/Requisitos | | Cintha V. N. M. Kós (6536891) | Damiana Bregalda (6536899) | Gilda Silva (6536903) | Jade Mendes (6536909) | Joana Euda (6536912) | Karina Nymara (6536917) | Lidia Maria Meirelles (6536922) | Lorena França (6536932) | Luciane Azambuja (6536936) | Luis Sergio Rezende (6536942) | Luiza Amaral (6536951) |
|---|---|-------------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|------------------------|
| Requisito eliminatório | Graduação em Museologia, Antropologia, História ou outras áreas das Ciências Humanas, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | SIM | NÃO | NÃO | SIM |
| Avaliação de caráter classificatório (Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital - Até 06 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas) | Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto) | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 02 pontos) | --- | --- | --- | --- | 02 | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| | Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 04 pontos) | --- | 04 | --- | --- | --- | --- | 04 | 04 | --- | --- | 04 |
| SUBTOTAL (até 4 pontos) | | --- | 04 | --- | 0 | 02 | --- | 04 | 04 | --- | --- | 04 |
| Requisito eliminatório | Comprovada experiência profissional na área de museus etnográficos e/ou patrimônio cultural indígena. | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM | NÃO | SIM | SIM | NÃO | NÃO | SIM |
| Avaliação de caráter classificatório (Até 09 pontos) | Experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e | --- | 01 | --- | 0 | 1,5 | --- | 0 | 01 | --- | --- | 0 |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----|-----------|-----|----------|------------|-----|-----------|-----------|-----|---|-----------|
| | atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo (Até 02 pontos) | | | | | | | | | | | |
| | Experiência profissional comprovada em museus indígenas. (Até 03 pontos) | --- | 0 | --- | 0 | 03 | --- | 0 | 0 | --- | 0 | 0 |
| Experiência profissional na realização de inventários e/ou mapeamentos culturais de povos indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo: | | | | | | | | | | | | |
| | 02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto) | - | 01 | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - |
| | 04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL (até 09 pontos) | | - | 02 | - | 0 | 5,5 | - | 0 | 01 | - | - | 0 |
| Resultado Parcial | | - | 06 | - | 0 | 7,5 | - | 04 | 05 | - | - | 04 |
| Entrevista (Até 05 pontos) | Os candidatos aprovados nos critérios eliminatórios serão convidados a entrevista para avaliar experiência em atividades de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas, preferencialmente voltadas à preservação e à divulgação do patrimônio cultural indígena diretamente em territórios indígenas, compreendendo a atuação do(a) candidato(a) em projetos, estudos, pesquisas e demais atividades relacionadas. | | | | | | | | | | | |
| SUBTOTAL (até 05 pontos) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL GERAL (Até 18 pontos) | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

3. Como se depreende da tabela acima, apenas **06 (seis) candidatas** atendem a ambos os requisitos eliminatórios de formação e de experiência profissional: **Damiana Bregalda** (6536899), **Jade Mendes** (6536909), **Joana Euda** (6536912), **Lidia Maria Meirelles** (6536922), **Lorena França** (6536932), e **Luiza Amaral** (6536951). Os demais candidatos não indicaram possuir Graduação em Museologia, Antropologia, História ou outras áreas das Ciências Humanas, entre outras relacionadas com os objetos do Projeto, ou não indicaram possuir comprovada experiência profissional na área de museus etnográficos e/ou patrimônio cultural indígena, requisitos obrigatórios para que pudessem ter suas candidaturas homologadas e ser avaliados nos critérios classificatórios.

4. Assim, após a análise dos requisitos eliminatórios, a comissão iniciou a avaliação dos currículos que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital de seleção.

5. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar, as candidatas Damiana Bregalda, Lídia Meirelles, Lorena França e Luiza Amaral receberam 04 (quatro) pontos cada, por terem comprovado pós-graduação concluída em nível de doutorado. À candidata Joana Euda foram atribuídos 02 (dois) pontos, por possui pós-graduação concluída em nível de mestrado.

6. Quanto ao requisito de experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo, a candidata Damiana Bregalda comprovou experiência junto ao IPHAN e à Fundação Catarinense de Cultura durante dois anos e nove meses, mas de povos indígenas não envolvidos no Projeto, razão pela qual lhe foi atribuído 1 (um) ponto; há outras experiências de desenvolvimento de oficinas, mas não especificamente para povos indígenas, assim como há registro de atividades realizadas enquanto estagiária, o que não se configura como experiência profissional para efeitos deste edital. A Comissão reconheceu as atividades desenvolvidas pela candidata Lorena França em 2011 e 2012, com o povo Paresi-Haliti, tendo-lhe sido atribuído 1 (um) ponto. A candidata Joana Euda comprovou experiência como docente no curso de formação de professores indígenas do Tocantins (2001-2005), embora não tenha havido especificação de que

fosse na área de patrimônio cultural indígena, motivo pelo qual não lhe foi atribuída pontuação máxima neste quesito. As demais candidatas habilitadas não comprovaram experiência especificamente neste quesito, motivo pelo qual não lhes foram atribuídos pontos.

7. Quanto ao requisito de experiência profissional comprovada em museus indígenas, cabe esclarecer que tratamos o conceito de "museu indígena" enquanto museu criado pelos próprios indígenas como "processos de resistência cultural que veem nos museus mais um instrumento do trabalho político que realizam" (Marília Xavier Cury, "Museus etnográficos e indígenas - VI Encontro Paulista Questões Indígenas e Museus", 2020), não se confundindo com os museus etnográficos com acervo produzido por indígenas. Neste sentido, a Comissão reconheceu apenas as atividades da candidata Joana Euda junto ao Museu dos Povos Indígenas da Ilha do Bananal (*Iny heto*) em 2009, razão pela qual lhe foi atribuída a pontuação máxima. Os demais candidatos não comprovaram experiência especificamente em museus indígenas, embora alguns deles tenham significativa experiência em acervos e pesquisas etnográficas de povos indígenas em museus, o que não concede pontos neste quesito especificamente.

8. No que tange o requisito de experiência profissional na realização de inventários e/ou mapeamentos culturais de povos indígenas, a candidata Damiana Bregalda comprovou experiência nas atividades realizadas junto à Fundação Catarinense de Cultura (setembro de 2017 a dezembro de 2018) e ao IPHAN (julho de 2012 a novembro de 2013 e junho de 2010 a dezembro de 2010) junto a povos indígenas, razão pela qual lhe foi atribuído 01 (um) ponto. A Comissão reconheceu as atividades desenvolvidas pela candidata Joana Euda na elaboração e coordenação do I Inventário Histórico e Cultural dos Povos Indígenas do Tocantins (1997-1999), razão pela qual lhe foi atribuído 01 (um) ponto. Os demais candidatos não pontuam neste quesito. Cabe ressaltar que a experiência da candidata Lídia Maria Meirelles com o projeto de pesquisa "Mapeamento das Coleções Etnográficas no Brasil" tem por propósito "identificar as instituições que salvaguardam diferentes coleções etnográficas" (Russi, van Velthem e Cury, "Mapeamento das coleções etnográficas no Brasil: três relatos de um percurso em formação", Associação Brasileira de Antropologia, p. 379), não se tratando de mapeamento cultural, mas de acervos, razão pela qual não se enquadra no quesito em questão.

9. Assim, em virtude do resultado parcial de pontuação dos candidatos habilitados, a Comissão entende que devem ser entrevistadas as candidatas: **Damiana Bregalda** (6536899), **Joana Euda** (6536912), **Lídia Maria Meirelles** (6536922), **Lorena França** (6536932) e **Luiza Amaral** (6536951). Os demais candidatos não obtiveram pontuação suficiente capaz de superar a candidata com pontuação mais alta, ainda que obtivessem o máximo de pontos na etapa de entrevista.

10. Dessa forma, conforme previsto no Edital do processo de seleção, a Comissão de Seleção deliberou pela convocação das cinco candidatas acima elencadas para etapa de entrevista, a ser realizada por meio de videoconferência em data a ser agendada e previamente informada aos candidatos por meio do e-mail por meio do qual a documentação foi encaminhada.

(assinado eletronicamente)
SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Especialista em Indigenismo

(assinado eletronicamente)
MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE
Especialista em Indigenismo

(assinado eletronicamente)
NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Especialista em Indigenismo**, em 17/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Munique Cardoso Cavalcante, Especialista em Indigenismo**, em 17/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natasha da Fonseca da Frota Simões, Especialista em Indigenismo**, em 17/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6559104** e o código CRC **B5741E99**.